



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 45/2021

(Fl 413 do BI 45 de 11 de novembro de 2021)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 45/2021
Quartel em Chapecó, 11 de novembro de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

05/11/2021	0800h- 2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da Silva
06/11/2021	0800h- 2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 933684-2 Tiago José DOMINGOS - (49) 9 8422-2310
07/11/2021	0800h- 2000h	Domingo	2º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira - (49) 9 912-9899
08/11/2021	0800h- 2000h	Segunda-Feira	Maj BM Mtcl 928360-9 Gauana ELIS Pozzan Ecco
09/11/2021	0800h- 2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 928134-7 Bruno LAZARIN Koch - (49) 9 196-6370
10/11/2021	0800h- 2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto DUMMEL
11/11/2021	0800h- 2000h	Quinta-Feira	Cap BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean REITZ - (49) 988945638

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

(Fl 414 do BI 45 de 11 de novembro de 2021)

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO Nr 29-21-6ºBBM

1. FINALIDADE:

Regular a participação do efetivo Bombeiro Militar e Comunitário da 2ª/6ºBBM na Solenidade Militar do dia 12 de novembro de 2021.

2. REFERÊNCIAS:

a. Orientações do Comando da 2ª/6º BBM.

3. MISSÃO:

a. Geral:

- prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

b. Específica:

- regular a participação do efetivo Bombeiro Militar e Comunitário da 2ª/6ºBBM na Solenidade de Passagem de Comando da 2ª/6ºBBM.

4. EXECUÇÃO:

a. Informações gerais:

1) Data: 12 de novembro de 2021 (sexta-feira)

2) Horário: 1430h

3) Local: Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Pinhalzinho - BR-282, Pinhalzinho - SC

4) Uniforme: Militares em forma: 5ªA (Operacional). Mestre de Cerimônias e recepção/protocolo: 4ªA (Canícula com quepe).

b. Efetivo:

1) Convocados: Todos os bombeiros militares do serviço ativo lotados nas OBMs de Pinhalzinho, Modelo e Saudades que estiverem na sua folga, Cmts dos GBMs de Modelo e Saudades e Cmts dos GBMs de Palmitos e São Carlos juntamente com 3 bombeiros militares de cada OBM. Os demais integrantes da 2ª/6ºBBM estão convidados.

c. Apresentação:

Os militares convocados deverão se apresentar para o 1º Ten BM Dummel às 1330H no local da solenidade.

d. Funções:

- 1) Cmt Grupamento: 1º Ten BM Dummel
- 2) Bandeira Nacional: 2º Ten BM Meneghetti
- 3) Efetivo em forma:

Sgt BM Juliano Meneghetti de Aguiar

Cb BM Evandro Ludvig

Cb BM Jandrei Emerson Paludo

Cb BM Cleber Antonio Mohr

Sd BM Juliano Gasparini

Sd BM Djonka Miglioretto

Sd BM Tiago Luiz Fiorini

Sd BM Pedro de Aguiar Botelho

Sd BM Marcelo José Rodrigues

Sd BM Vinícius Miozzo

Sd BM Ricardo Junior De Paris

Sd BM José Paulo Medrado Castilho

Sd BM Adriano Mokwa

Sd BM Igor Francisco da Silva

Sd BM Nicolás William Batista

Sd BM Yan Felipe Manfrin

Sd BM Guilherme Ghizoni

Sd BM Darlan Rosso Antonin

Sd BM Edivan Franz

(Fl 416 do BI 45 de 11 de novembro de 2021)

Sd BM Lucas Pagliarini.

Sd BM Douglas Cristiano Cardoso Lima.

Sd BM Daniel Camargo Helfenstein

Sd BM Rafael Ramos

Sd BM Edson Aristides da Costa Junior

Sd BM Guilherme Araújo

4) Mestre de cerimônias: ST BM RR Lauer;

5) Cerimonialistas/recepção: 2º Sgt BM Wille e 2º Sgt BM Rios;

6) Protocolo: Carine Rosin;

7) Operador de som: Sd BM Vitali;

8) Fotos: B5 do BBM.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a. A guarnição que entra de serviço no dia 10 deverá providenciar limpeza das teias de aranha da garagem, além de manutenção da frente do quartel retirando ervas daninhas e gramas de lugares indesejados;

b. A guarnição que entra de serviço no dia 11 deverá providenciar limpeza do pátio de trás do quartel e piscina, consertar o forro do banheiro masculino e corredor e deixar o banheiro da garagem em condições de uso.

c. A guarnição que entra de serviço no dia 12 de novembro de 2021 deverá providenciar a limpeza de todo o pátio externo do quartel, limpeza e organização da área das garagens e revisão da faxina realizada na segunda-feira (conforme cronograma da OA).

d. Na manhã do dia 12 de novembro o pátio do quartel deverá ser fechado, não sendo permitido o estacionamento de veículos, a fim de que seja iniciada a limpeza e organização do pátio.

e. As guarnições de serviço de Modelo e Saudades permanecerão ativas nos respectivos quartéis.

f. Será necessário o empréstimo dos seguintes materiais:

Supedâneos a serem obtidos junto ao B4/6ºBBM. Mesas e cadeiras plásticas a serem obtidas junto à Prefeitura Municipal de Pinhalzinho.

(Fl 417 do BI 45 de 11 de novembro de 2021)

Quartel em Pinhalzinho – SC, 09 de novembro de 2021.

Capitão BM GLAYCON JEAN REITZ
Cmt da 2ª/6ºBBM (Pinhalzinho)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC No 724/2018, e no Decreto no 1.158/2008 combinado a Portaria no 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtlcl 927344-1-02 RAMON PHILLIPI COELHO do 3º /2ª /7º BBM - Balneário Piçarras para o 6º BBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe/CBMSC 23596/2021. Concedo 1 (um) dia de trânsito, sendo a contar de 3 de dezembro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 4 de dezembro de 2021, munido de suas alterações.

Coronel BM Alexandre Vieira
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota No 1084-21-DP: Movimentação Com Ônus)
Transcrito do BCBM Nº 44, de 4/11/21.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem Alteração

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, do Sd BM Mtlcl 693895-7 DOUGLAS CRISTIANO CARDOSO LIMA, servindo atualmente no 1º/3º/2ª/6º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro, devendo-se proceder a averbação de 516 (quinhentos e dezesseis) dias, correspondente à 1 (um) ano 5 (cinco) meses e 1 (um) dia, com incidência na aposentadoria e licença especial em registro do tempo de serviço prestado junto a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar no 36/91.

(Fl 418 do BI 45 de 11 de novembro de 2021)

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 22746/2021)
Transcrito do BCBM Nº 44, de 4/11/21

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do Sd BM Mtcl 693895-7 DOUGLAS CRISTIANO CARDOSO LIMA, servindo atualmente no 1a /3º /2ª /6º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro, devendo-se proceder a averbação de 2557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei no 6.218/83 c/c § 1o do art. 2o da Lei Complementar no 36/91.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 22746/2021)
Transcrito do BCBM Nº 44, de 4/11/21

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

Conforme a Nota Nº 1271-21-6ºBBM: Solicitação de licença especial do Cb BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro Livinalli do SSCI de Chapecó o qual solicita 30 dias de licença Especial, referente ao referente ao 2º mês do 2º quinquênio, com início no dia 01 de dezembro de 2021.

SERVIÇO DE SAÚDE: PORTARIA Nº 279-CBMSC, DE 29 DE JULHO DE 2019

Em 05 de novembro de 2021, o Cb BM Mtcl 927808-7 Cleber Antonio Mohr, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), apresentou atestado médico com o seguinte parecer: “Atesto para os devidos fins que Cleber Antônio Mohr, foi atendido nesta unidade hospitalar no dia de hoje, e por motivos de saúde, necessita de 03 (três) dias de repouso”. Assina: Brandt- Médico - CRM-SC 17898.

I. Insira-se no SIGRH;

(Fl 419 do BI 45 de 11 de novembro de 2021)

II. Publique-se.

Capitão BM GLAYCON JEAN REITZ
Cmt da 2ª/6ªBBM (Pinhalzinho)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA:

REGISTRO DE AGRADECIMENTO

O síndico do Condomínio Edifício Bianca, vem respeitosamente à presença de V.Sª. Solicitar o registro que segue:

Reside em nosso condomínio o Sgt Sérgio Kophal que atua nesta organização militar. Em diversas ocasiões, mesmo em horários de folga, o referido sargento tem demonstrado alto valor solidário e humano ao prestar apoio em diversas situações de emergência envolvendo vizinhos.

O último registro ocorreu na noite deste sábado (30/10) quando uma moradora que estava sozinha em casa precisou de atendimento de urgência. Em contato com o SAMU e também com o Corpo de Bombeiros fomos informados de que não havia ambulâncias disponíveis devido a alta demanda e orientados a procurar ajuda particular.

Acionado, mesmo em seu horário de descanso com a família, o Sgt Kophal prontamente se dirigiu ao apartamento da moradora e verificando a gravidade da situação, transportou até o socorro médico em seu próprio veículo, com agilidade, segurança e eficiência resultando em atendimento que provavelmente, **sem exagero, salvou a vida da jovem moradora.**

Não obstante, o Sgt Kophal está sempre disponível e sensível às necessidades deste condomínio, inclusive no olhar atento no que se refere às orientações de prevenção contra incêndio.

Diante do exposto, **é justo reverenciar o ato que consideramos nobre, humano e raro nos dias atuais.**

Para tanto, solicitamos fazer constar em seus registros o agradecimento e o reconhecimento dos mais de 150 moradores das unidades e galeria comercial que se sentem honrados e seguros em saber que se podem contar com um profissional exemplar, **que muito bem representa e eleva** o nome da instituição Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó e de Santa Catarina.

Solicitamos ainda se digne for, no seu entendimento, as honras apropriadas por méritos.

Reitero votos de estima, apreço e consideração, abaixo firmo-me.

(Fl 420 do BI 45 de 11 de novembro de 2021)

LUIZ FERNANDO LOPES LEVAY
SÍNDICO DO CONDOMÍNIO BIANCA

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Tenente Coronel BM WALTER PARIZOTTO
Comandante do 6º BBM